



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL DE 20 DE MARÇO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas nas Secretarias dos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900					
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Pça João Pessoa S/N - Centro - CEP: 58900-000 - João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3241-6748					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Jurídicas (SANTA RITA)	Direito Empresarial	01	T-40	Assistente	Graduação em Direito e Mestrado em Direito.
Departamento de Ciências Jurídicas (SANTA RITA)	Ciências das Finanças/ Direito Tributário/ Direito Econômico	02	T-40	Assistente	Graduação em Direito e Mestrado em Direito
Departamento de Ciências Jurídicas (SANTA RITA)	Direito Administrativo	01	T-40	Assistente	Graduação em Direito e Mestrado em Direito.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3241-7330					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
DLCV - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas	Língua Portuguesa e Português Instrumental	01	T-40	Assistente	Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou Linguística
DSS - Departamento de Serviço Social	Fundamentos Teóricos-Práticos do Serviço Social	03	T-40	Assistente	Graduação e Mestrado em Serviço Social
DLEM - Departamento em Letras	Estágio Supervisionado (Inglês)	01	T-40	Auxiliar	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa e Especialização em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Educação
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS - CCSA - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3241-7176					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Administração	Administração Geral	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Administração
Departamento de Economia	Teoria Econômica	03	T-40	Auxiliar	Graduação em Economia
Departamento de Ciência da Informação	Conservação e Restauro	01	T-40	Assistente	Graduação em qualquer área, Especialização em Conservação e Restauro e Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Departamento de Ciência da Informação	Gestão, Organização e Tratamento da Informação	01	T-40	Assistente	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia e Mestrado em Ciência da Informação
Departamento de Finanças e Contabilidade	Contabilidade Societária/ Prática Contábil	02	T-40	Assistente	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Engenharia de Produção.
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3241-7431					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Física	Física	03	T-20	Assistente	Mestrado em Física
Departamento de Sistemática e Ecologia	Fisiologia Humana e Animal Comparada	01	T-40	Assistente	Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins

2.1.1 Os Departamentos Acadêmicos disponibilizarão, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 08 dias úteis a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), das 08h00min às 12h00min no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), das 08h00min às 22h00min no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min no Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN).

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

- 2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio do seu procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:
- 2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursosprofessor/2012_temp-5.
- 2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição - Guia de Recolhimento da União - GRU, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato,
- 2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.
- 2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.
- 2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.
- 2.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987
- 2.7 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.
- 2.8 O Candidato entregará o Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignados, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.
- 3 DO PROCESSO SELETIVO**
- 3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.
- 3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.
- 3.3 A Prova Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.
- 3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.
- 4 DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.
- 4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais até 01 (um) ano.

ROMULO SOARES POLARI

ANEXO I

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação - RT (R\$)	Gratificação de Magistério Superior - GEMAS (R\$)	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Auxiliar	T-40	1.115,02	142,03	1.015,31	2.272,36	30,00
Auxiliar	T-40	1.115,02	-	1.015,31	2.130,33	22,00
Assistente	T-40	1.291,52	706,37	1.018,63	3.016,52	44,00
Assistente	T-20	645,76	363,89	983,39	1.993,04	20,00

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012 - UASG 153066

Nº Processo: 003314/2011 PU.
PREGÃO SISPP Nº 2/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 10587732000183. Contratado : ODARGAS ENGENHARIA, CONSULTORIA E OBRAS LTDA. Objeto: Serviço de pavimentação na Praça do Centro de Tecnologia - Campus I da UFPB. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 14/03/2012 a 13/09/2012. Valor Total: R\$116.063,20. Fonte: 112000000 - 2012NE800045. Data de Assinatura: 05/03/2012.

(SICON - 20/03/2012) 153065-15230-2012NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2012 - UASG 153066

Número do Contrato: 39/2011.
Nº Processo: 000347/2012 PU.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 05444400000100. Contratado : COMEL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 07/02/2012 e, em consequência dessa decisão fica prorrogado o período de vigência, também, por 60 (Sessenta) dias.. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 06/02/2012.

(SICON - 20/03/2012) 153065-15230-2012NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2012 - UASG 153066

Número do Contrato: 40/2011.
Nº Processo: 000346/2012 PU.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 05444400000100. Contratado : COMEL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato, primitivo, para se prorrogar o prazo de execução de serviços por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 07/02/2012 e, em consequência dessa decisão, fica prorrogado o período de vigência, também, por 60 (Sessenta) dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 06/02/2012.

(SICON - 20/03/2012) 153065-15230-2012NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2012 - UASG 153066

Número do Contrato: 43/2009.
Nº Processo: 000661/2012 PU.
DISPENSA Nº 141/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 04427309000113. Contratado : CRISTIANE DE SOUZA RAMOS Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo para se prorrogar o prazo de sua vigência por 12 meses, de 23/03/2012 a 22/03/2013, ou se, transcorridos 90 (No-

venta) dias desse período e a UFPB, diante de eventuais irregularidades na execução do contrato, optar por um novo processo licitatório, fica valendo para término do contrato o que vier a ocorrer primeiro, conclusão do processo licitatório ou o final do prazo de execução. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 06/03/2012.

(SICON - 20/03/2012) 153065-15230-2012NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2012 - UASG 153066

Número do Contrato: 184/2009.
Nº Processo: 000555/2012-PU.
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 08706375000183. Contratado : S.F. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o período de sua execução, por mais 120 (Cento e Vinte), dias, a partir de 17/03/2012 e, em consequência dessa decisão, fica prorrogado o período de vigência, também, por 120 (Cento e vinte) dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 06/03/2012.

(SICON - 20/03/2012) 153065-15230-2012NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 6/2012

Pregão fracassado, todas as propostas classificadas foram recusadas

FAUSTO FERNANDES
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2012) 153079-15232-2012NE800067

AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 19/03/2012. Objeto: Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para fornecimento parcelado de fórmulas láteas para a Unidade de Nutrição e Dietética do Hospital de Clínicas da UFPR., com vigência de doze meses.

(SIDECA - 20/03/2012) 153808-15232-2012NE800002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 12/03/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, COMUNICADOS E AVISOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

ANA FLORIDA BOZZA
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2012) 153808-15232-2012NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 266/2011

Empresas vencedoras: CNPJ 00.974.731/0006-42 Frangos Pioneiro Ind. Com. Alim. Ltda no valor de R\$299.000,00; CNPJ 02.916.265/0011-31 JBS SA no valor de R\$2.172.400,00; CNPJ 04.725.386/0001-50 Gisele de Fatima Brunetti no valor de R\$432.950,00; CNPJ 05.195.619/0001-12 Campesca Ind. Com. Pescados Der. no valor de R\$326.400,00; CNPJ 05.342.368/0001-51 Distr. Prod. Alim. Origem Ltda no valor de R\$607.550,00; CNPJ 13.190.691/0001-85 Maria do Carmo Piasetzki Distr. no valor de R\$205.254,00.

RICARDO BELINSKI
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2012) 153079-15232-2012NE800067

HOSPITAL DE CLÍNICAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de aquisição de insumos, destinados a Unidade de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2011. Processo: 101163/2011-00. Ata nº 097/2012, CNPJ: 04.420.130/0001-34, BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 02. Valor Total R\$ 20.490,00. Ata nº 098/2012, CNPJ: 11.917.148/0001-01, CANTAMISSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, itens do Grupo 1. Valor Total R\$ 50.992,50. Ata nº 099/2012, CNPJ: 09.033.956/0001-64, CONE SUL COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECÇÕES LTDA, item 13. Valor Total R\$ 37.200,00. Ata nº 100/2012, CNPJ: 58.062.951/0001-75, CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA - EPP, itens 3, 4 e 7. Valor Total R\$ 295.896,00. Ata nº 101/2012, CNPJ: 08.084.695/0001-49, ELLEN MOALLEM ME, item 15. Valor Total R\$ 4.500,00. Ata nº 102/2012, CNPJ: 82.435.900/0001-26, LENINE TONIOLO, item 10. Valor To-